



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

| |
|---|
| EMENDA Nº |
| <u>02</u> /2024 |
| AUTOR |
| Vereador Devail |
| OBJETO |
| Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para o atendimento das Cirurgias Eletiva e repasses a entidades: Hospital São Paulo. |
| VALOR |
| RS 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| FUNÇÃO: 10 |
| SUBFUNÇÃO: 302 |
| PROGRAMA: 0040 |
| AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.685 |
| NATUREZA DE DESPESA: 3390.3900 |
| FONTE DE RECURSOS |
| 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos |
| FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial) |
| NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00 |

Devail Gomes Corrêa
Vereador